

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº
012/2019

ECCO - ESCRITÓRIO DE CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA – EPP

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Pelo presente instrumento, de um lado,

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Trindade-GO, à Rua 3, nº 281, Quadra 04, Lote, 10, Jardim Primavera, CEP.: 75390-334 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0004-47), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”; e, de outro lado,

ECCO - ESCRITÓRIO DE CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, com sede na Alameda dos Maracatins, nº 780, cj. 307, Indianópolis, São Paulo - SP, CEP.: 04089-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.743.492/0001-29, neste ato representada por sua sócia, **SRA. SILVANIA DAL BOSCO**, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 50.159.714-01 e inscrita no CPF/MF sob o nº 386.065.180-34, residente e domiciliada na Alameda dos Guaramomis, nº 134, apto. 71, Planalto Paulista, São Paulo-SP, CEP.: 04076-010, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

- CONSIDERANDO QUE:

- i. Em 25 de setembro de 2019, foi celebrado entre as Partes, por um período de 12 (doze) meses, o Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria de Imprensa e Relações Públicas (o “Contrato”), tendo como objeto a prestação de serviços de

assessoria de imprensa e relações públicas para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN;

- ii. É necessário promover a otimização de conteúdos e administração e manutenção do site do Hospital de Urgência de Trindade – HUTRIN: e
- iii. As Partes desejam, de comum acordo, acrescentar ao objeto do Contrato tais serviços mencionados no item “ii” acima.

RESOLVEM as Partes celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, doravante simplesmente denominado “Instrumento”, conforme as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a inclusão dos serviços de otimização de conteúdos e administração e manutenção do site do Hospital de Urgência de Trindade – HUTRIN, que serão prestados consoante disposições e valores contidos na Proposta anexa.

1.2. Em razão da inclusão mencionada no item “1.1” acima, o valor da contraprestação mensal indicado no item 5.1” do Contrato passa a ser R\$ 17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais).

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

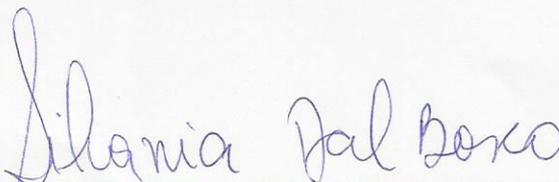
3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas identificadas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Trindade, 07 de abril de 2020.



IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO



ECCO - ESCRITÓRIO DE CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA – EPP
Silvania Dal Bosco

Testemunhas:

1) 

Nome: EDMUNDO M.B. ABBREU NETO

R.G.: 580096993 SSP SP

C.P.F.: 66401739720

2) 

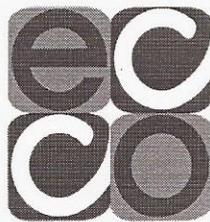
Nome: SIMONE CICCCHI AMOROSO

R.G.: 19.670.547

C.P.F.: 104.912.738.27

Proposta para otimização de conteúdos e
administração do site do Hospital de
Urgência de Trindade - HUTRIN

Abril de 2020



M

B
sf

Proposta

Como assessoria de comunicação do Hospital de Urgências de Trindade (Hutrin) **ECCO**[®] acompanha atentamente as notícias que saem sobre o hospital na mídia tradicional, nos blogs, nas redes sociais e monitoramos a relevância dos veículos eletrônicos que citam o nome da entidade. Assim, acompanhamos a repercussão e as atualizações das informações do site do hospital e, aos poucos, tentamos melhorar seu conteúdo com sugestões. Nesse processo, percebemos algumas necessidades de atualização, tanto de layout quanto de conteúdo.

O site do Hutrin foi desenvolvido em plataforma WordPress, a mesma que usamos para os nossos demais clientes, e por isso a avaliação da usabilidade é parte inerente do trabalho. Foi assim que elencamos algumas mudanças necessárias, como adequação de logomarca, cores e conteúdo alinhados com a proposta da Secretaria de Comunicação de Goiás (SES-GO) que é a contratante da OS (Organização Social) IMED (Instituto de Medicina, Estudos e Diagnóstico) para gerir o hospital.

Sendo a comunicação social a nossa vocação e a nossa especialidade acreditamos que podemos fazer mais pelo cliente Hutrin e sua imagem na internet, primeira busca de 9 entre 10 pessoas, quando se trata de primeira informação.

Por isso estamos apresentando essa proposta de atualização e administração do site do Hutrin. Unir criatividade, organização e entrega das tarefas no tempo programado é o nosso *core business* e temos certeza de que podemos fazer essa mídia eletrônica ser mais relevantes usando conteúdo de qualidade, atualizando seus layouts e fazendo, assim, espelhar a competência e o cuidado que seus gestores têm no trato do negócio.

Objetivos

- ⊙ Atualizar o site do Hutrin para que ele represente oficialmente na internet o hospital de referência em baixa e média complexidade de Trindade e região, de acordo com as determinações da Secretaria de Saúde de Goiás, mas preservando as características do mesmo.

⊙ Fazer as atualizações de todos os conteúdos necessários para as áreas de compliance e administrativa conforme orientação da Secretaria de Saúde e da OS IMED.

⊙ Dar relevância ao site postando conteúdos informativos com atualizações constantes, que façam sentido para a comunidade atendida, mas também para a melhor imagem da Secretaria Estadual de Saúde do Governo de Goiás e do IMED.

Estratégia

O projeto se divide em três fases, sendo a primeira de análise de dados (programação e conteúdo), proposta de atualização (layout e conteúdos) e a terceira a implantação dos modelos aprovados pelos gestores do hospital.

Serviços para os sites do Hutrin

- ⊙ Análise de conteúdo, de programação e de comunicação visual.
- ⊙ Revisão de todo o conteúdo e respectivas sugestões de correção, atualização e novidades.
- ⊙ Elaboração de documento com a proposta de atualização do layout, programação e conteúdo.
- ⊙ Redação de todo o conteúdo necessário para os sites.
- ⊙ Elaboração de todas as artes e layouts necessários para os sites.
- ⊙ Adequações programáticas dentro da plataforma Wordpress sem alterar mecanismos que funcionam adequadamente no projeto atual.
- ⊙ Validação das alterações com os gestores.
- ⊙ Implantação do projeto.
- ⊙ Atualização mensal de conteúdo, além das informações relevantes na imprensa, os dados técnicos de prestação de serviços por parte da OS para a Secretaria de Saúde do Governo de Goiás.
- ⊙ Manutenção dos sites com equipe especializada em TI.
- ⊙ Apresentação mensal de relatórios das atividades desenvolvidas.

Equipe

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ECCO[®] trabalhará com uma equipe inicial de 3 (três) profissionais para a execução do trabalho, sendo um especialista em conteúdo para web, um designer e um programador. Se houver necessidade outros profissionais serão alocados da equipe para ajudar. Quando o site já estiver operando a contento, serão continuadas as atualizações tanto em conteúdo quanto em TI.

Investimento

O investimento para os serviços descritos acima é de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais já com os impostos inclusos.

O pagamento será feito mediante apresentação de nota fiscal até no quinto dia do mês subsequente. A vigência do contrato será de um ano, podendo ser rescindido, por qualquer das partes a qualquer momento, mediante aviso com 30 dias de antecedência.

São Paulo, 04 de abril de 2020.

HUTRIN_IMED

ECCO[®] - Escritório de Consultoria e Comunicação

Aceite: Na aprovação da presente proposta, o cliente deverá assinar e datar este termo de aceite.